



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 073/2016

Determina feriado para os funcionários da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista de Minas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam os Servidores da Câmara Municipal dispensados de suas funções nas seguintes datas:

- I - dia 21/04/2016 – feriado nacional - Dia da Inconfidência Mineira;
- II - dia 22/04/2016, sexta-feira - considera ponto facultativo.

Art. 2º - Os servidores retornarão em suas funções no dia 25/04/2016 a partir das 7:00 horas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bela Vista de Minas, 15 de abril de 2016.

Erivaldo Berto Alexandre
PRESIDENTE